



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7742/MAP – 09 Setembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 4646/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 07 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

V/O nº 6671/MAP - 28 Julho 10

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

Enteia nº 7349

Data 09/09/2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 4646/XI/1ª, de 23 de Julho de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Paula Santos, Francisco Lopes e Bruno Dias (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A agregação de agrupamentos de escolas nos Concelhos de Almada, Montijo, Barreiro e Moita foi efectuada ao abrigo do disposto no art. 7.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho, tendo sido feito o reordenamento da rede escolar nos moldes seguintes:
 - a) Concelho de Almada – Agregação do *Agrupamento de Escolas de Alembança* com a *Escola Secundária Romeu Correia*.
 - b) Concelho do Montijo – Criação do agrupamento de escolas *Poeta Joaquim Serra* que resulta da agregação da *Escola Secundária Poeta Joaquim Serra* com os agrupamentos horizontais (EB do Bairro Maestro Jorge Peixinho e Escolas Afonsoeiro e Sarilhos Grandes). O agrupamento de escolas *Poeta Joaquim Serra* é ainda integrado pela EBI do Esteval (escola nova) e a EB do Bairro das Areias (integrava anteriormente o agrupamento de escolas do Montijo).
 - c) Concelho do Barreiro - Agregação do *Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes* com a *Escola Secundária Augusto Cabrita*;
 - d) Concelho da Moita - Agregação do *Agrupamento de Escolas D. Pedro II* com a *Escola Secundária de Moita*.
2. A concretização da agregação das unidades de gestão implicou um trabalho de articulação com a comunidade educativa, tendo sido ouvidas todas as autarquias envolvidas.

3. Tendo em vista o funcionamento dos agrupamentos de escolas no próximo ano escolar, foram nomeadas Comissões Administrativas Provisórias em cada agrupamento constituído por processo de agregação.

Lisboa, 7 de Setembro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes
Caniço

(Helena Caniço)